ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 068/93 **Data** 19 / 11 /1993

Nome: Vereador SILVESTRE CORDONE

ula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/93

nto:- Denomina artéria em nossa cidade de" VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / 11 / 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.11.1993

PROTOCOLO: 19.11.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 19.11.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 29.11.1993

28

Fls.: 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 068/93 19 / 11 / 93
PRESIDENTE

" DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI ".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 19 / 11 / 93
PRESIDENTE

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / 11 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

SILVESTRE CORDONE - Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O vereador que este subscreve, amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de " VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI ".

J U S T I F I C A T I V A

VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI, filho de Antonio Cantelli e Apolonia Brancher Cantelli, nasceu no dia 30 de junho de 1914, na cidade de Serafina Corrêa, onde mais tarde casou-se com Dileta Negri Cantelli, e desta união nasceram seis filhos, destes/ foram três mulheres: Ignes, Ires e Vilma e três homens: Aidir, Darci e Olides.

Tirava o sustento para sua família do trabalho / árduo na lavoura, até que em 1947, decidiu transferir sua residência para a cidade de Erechim, no Bairro de Três Vendas, onde trabalhou como ferreiro até 1957, quando mudou-se para a Avenida Sete / de Setembro, ainda em Erechim, e iniciou um trabalho como comerciante, sendo pioneiro na atividade de acolchoaria.

VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI, teve sua vida marcada por muito trabalho e dedicação à sua família, homem de muito caráter e princípios, ensinou aos seus filhos, que o mais importante / na vida é ser honesto e praticar o bem.

O seu falecimento ocorreu no dia 23 de Outubro / de 1992, e deixou a família e os amigos muito entristecidos, pois foi uma grande perda para todos.

Observando a tragetória de vida de VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI, vimos que ele foi uma pessoa de muito caráter, sempre/ dedicado para auxiliar seus semelhantes, com isto oferecer esta homenagem, dando o seu nome à uma rua em nossa cidade, eternizará seus bons atos praticados em vida.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Novembro de 1993.

SILVESTRE CORDONE - Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI ".

Art. 1º - É dada a denominação de " VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI ", a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Industrial, entre as quadras nº 04 e 05, iniciando na Rua Sergipe até o limite Sul da Chácara nº 23, direção norte-sul;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua " VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI ";

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Novembro de 1993.

SILVESTRE CORDONE - Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO
********** ** *** **** **********

A artéria localiza-se no loteamento Industrial, entre as quadras nº 04e 05, iniciando na Rua Sergipe até o limite sul da chácara nº 23, direção norte-sul.

Erechim, 18 de Agosto de 1993.

Eng. César Antonio Mantovani
Secretário de Obras


LONGINES MALINDENSE
PARQUE MUNICIPAL
AVENIDA
RUA
ANTONIO RICH

Fls. 006

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3.º OFÍCIO — NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
RUA JOSÉ LOUREIRO, 347 - GAL. SUISSA - 1.º AND. - SALA 03 - C. P. 8452
FONES: 223-4725 E 232-3643
80.010 — CURITIBA — PARANÁ — BRASIL

CARTÓRIO DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
Rua José Loureiro, 347 - C.P. 8452
ANA M. ANTUNES
OFICIAL DO 3º OFÍCIO
Fone: 223-4725
CURITIBA - PR

ANA MARIA ANTUNES — OFICIAL

Abigail de Campos Antunes
Nilson de Oliveira Mendes
Luís Arnaldo Cordeiro
} JURAMENTADOS

Certidão de Óbito N.º 9445/-

CERTIFICO, que às fls. 145.- do Livro N.º C/56 de Registro de Óbitos, foi
ado o assento de -x-x-x-x-x-x "" VITORIO DOMINGOS CANTELLI "" -x-x-x-x-x
id... o 23 -x-x-x aos OUTUBRO (10) de 92 de 19..... MIL NOVECENTOS E NOVEN
E DOIS - -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (.....), às 15:15 -x-x- horas
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta Capital -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
MASCULINO.-,-profissão APOSENTADO -x-x-x Estado civil CASADO - -x-x-
ral de GUAPORÉ - RIO GRANDE DO SUL -x-x-x-x-x-x domiciliado e residente em
SETE DE SETEMBRO, nº 323 - ERECHIN = RS - -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
setenta e oito anos -x-x-x-x-x-x-x-x- de idade
o ANTONIO CANTELLI -x-x-x-x-x-x-x-x-
... de
APOLONIA BRANCHER CANTELLI - -x-x-x-x-x-x-x-x-
ado de óbito formado pelo Doutor ROBERTO GOMES DE CARVALHO - CRM 3707 -x-x-x-x-x-
deu como causa da morte: /FALÊNCIA VENTRICULAR ESQUERDA/ CIRURGIA CARDÍACA '
NSUFICIÊNCIA RENAL/ INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA/. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


27 6 61



Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 068/93

AUTOR: Vereador SILVESTRE CORDONE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/93

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI".-

Vereador

RELATOR: LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, estou recebendo das mãos do Vereador SILVESTRE CORDONE, Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI de origem do Legislativo, versando em/ denominação de artéria em nossa cidade de "VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI, para emissão do respectivo PARECER.

Após a análise da documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto/ de que a mesma está devidamente amparada na Legislação vigente.

Na oportunidade, queremos parabenizar o autor da iniciativa através de sua bela Justificativa, pois com isto não tecerei / comentários quanto ao mérito.

Encaminho o presente PARECER, aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 de Novembro de 1.993

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador - Relator

COMPANHAM O PARECER|

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26/11/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/11/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

157/93 - ZB Erechim, RS, 30 de Novembro de 1.993.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta casa de representação popular esteve reunida na data de 29 de novembro/93, em Sessão Plenária Ordinária, quando na oportunidade tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/93
  Autoria Vereador SILVESTRE CORDONE
  Denomina artéria em nossa cidade de "VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/93
  Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN
  Denomina artéria em nossa cidade de "IRENY FLORES DA SILVA".

Esta Presidência comunica ainda que os expedientes acima citados, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2577, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI".

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente do Poder Legislativo, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Industrial, entre as Quadras nº 04 e 05, iniciando na Rua Sergipe até o limite Sul da Chácara nº 23, direção Norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua "VITÓRIO DOMINGOS CANTELLI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração